

**GABINETES DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO E DEPUTADO CORONEL CHAGAS**

**INDICAÇÃO Nº 420 /2024**

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2024.

Os Parlamentares que a esta subscrevem, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicitam que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ANTÔNIO DENARIUM, a seguinte indicação:

**“Reestruturação da Casa do Estudante de Roraima, localizada na Rua Gervásio Barbosa do Monte, nº 762, Bairro Asa Branca, no Município de Boa Vista/RR, visando destinar espaço prioritário a jovens estudantes das Comunidades indígenas do Estado de Roraima”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação solicita que seja feito uma reestruturação da Casa do Estudante de Roraima, localizada no bairro Asa Branca, a qual a partir dessa adequação, deverá contar com setor destinado prioritariamente aos jovens estudantes das Comunidades indígenas de todo Estado.

Destacamos que ao ser atendida esta indicação, com a devida reestruturação ora solicitada, será uma decisão de governo fundamental que vai proporcionar melhores condições de acolhimento, bem como a inclusão social e claro, educacional a esses estudantes das mais diversas comunidades indígenas roraimenses.

Na oportunidade, frisamos que esta demanda foi formalizada por meio do expediente: UNDIM/RR/OFÍCIO Nº 11/12/2024, de 06 de dezembro de 2024, à Presidência desta Casa de Leis, pelo Sr. Romário da Silva Duarte, que é Presidente da União dos Dirigentes Indígenas Municipais de Roraima – UNDIM-RR e Secretário Municipal de Assuntos Indígenas do Município de Alto Alegre, relatando e justificando a necessidade do atendimento a essa demanda coletiva dos povos indígenas de Roraima.

Isto posto, apresentamos esta Indicação, contando desde já com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Governador Antônio Denarium para atendimento a solicitação em destaque.

**SOLDADO SAMPAIO**  
Deputado Estadual

**CORONEL CHAGAS**  
Deputado Estadual